



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Deliberação CRT/Crea-MS n.º: 007/2026

**Origem:** Comissão de Renovação do Terço - CRT **Tipo de documento:** Processo n. P2026/003235-7

**Assunto:** Comunicação Interna 03/2026 - Plano de Trabalho das Comissões - Exercício 2026

**Interessado:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS

A **Comissão de Renovação do Terço - CRT** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de fevereiro de 2026 na Sede do Crea-MS, após analisar sobre o assunto “Plano de Trabalho da CRT”, objeto da pauta da 8ª Reunião Ordinária da CRT/2026. Considerando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que estabelece a renovação anual de um terço do Plenário dos Conselhos Regionais; Considerando o disposto no art. 8º do Regimento Interno do Crea-MS, que prevê a renovação anual de um terço da composição do Plenário; Considerando que compete ao Plenário apreciar anualmente a proposta de renovação do terço a ser encaminhada ao Confea; Considerando que a Comissão de Renovação do Terço – CRT possui competências estabelecidas no art. 146 do Regimento Interno do Crea-MS; Considerando o disposto no art. 7º da Resolução Confea nº 1.145/2024; Considerando que a Resolução Confea nº 1.144/2024 dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe; Considerando as alterações promovidas pela Resolução Confea nº 1.163/2025; Considerando o cronograma de atividades encaminhado pelo Confea referente à composição dos Plenários dos Crea’s para o exercício 2027; Considerando que o Plano Anual de Trabalho da Comissão de Renovação do Terço – Exercício 2026 estabelece metas, ações e cronograma necessários ao cumprimento das atribuições regimentais da CRT; Considerando que compete às Comissões Permanentes elaborar sua proposta de Plano de Trabalho e apresentá-la à Diretoria do Crea-MS para apreciação; Considerando que o Plano Anual de Trabalho encontra-se anexo à presente Deliberação, **DELIBEROU** por: 1) aprovar a proposta do Plano Anual de Trabalho da Comissão de Renovação do Terço – CRT, referente ao exercício de 2026, conforme documento anexo à presente Deliberação; 2) Encaminhar esta Deliberação, acompanhada do Plano Anual de Trabalho aprovado, à Diretoria do Crea-MS, para apreciação nos termos estabelecidos pelo artigo 137, IV, do Regimento Interno do Crea-MS em vigor; 3) Estabelecer que o Plano aprovado constitua instrumento orientador das ações da CRT no exercício de 2026, especialmente quanto: a) à revisão anual dos registros das instituições de ensino e das entidades de classe; b) à verificação do quantitativo de profissionais adimplentes (vistos e registros) nesta circunscrição até 31/12/2025; c) à análise da proporcionalidade entre categorias e modalidades profissionais; d) à elaboração da proposta de composição do Plenário do Crea-MS; e) ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Confea para fins de renovação do terço. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os senhores(as)

conselheiros(as): Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Kleber Luis Roriz Rodrigues, Eng. Agr. Maycon Macedo Braga, Eng. Civ. Maristela Ishibashi Toko De Barros e Eng. Civ. Isadora Mendonça Do Nascimento.

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2026

Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil

Coordenadora Adjunta

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Kleber Luis Roriz Rodrigues

Membro

Eng. Agr. Maycon Macedo Braga

Membro

Eng. Civ. Maristela Ishibashi Toko De Barros

Membro

Eng. Civil Isadora Mendonça do Nascimento

Membro Suplente